Valide aqui
este documento

Transcrição nº 21.446 de 16 de novembro de 1939

IMÓVEL: Um prédio consistente em uma casa de construção antiga, na Rua Santo Antônio nº 256, antigos nºs 200 e 238, e seu respectivo terreno, que mede 8,50m de frente, por 55,00m, mais ou menos, da frente aos fundos e que divide de um lado com Manoel Campos, com outro com Francisco Mônaco e pelos fundos com a Avenida Nove de Julho, onde mede 9,00m, fazendo frente para a mesma Avenida Nove de Julho; imóvel este transmitido metade pela 1ª transmitente, metade pelos demais.

SUBDISTRITO: BELA VISTA (pertence a este Registro desde 09/12/1925 até a presente data, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis desta Capital).

PROPRIETÁRIA: CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD, assistida de seu marido MARCEL BETTENFELD, proprietária, domiciliados nesta Capital, na Av. São Luiz nº 31.

TRANSMITENTES: CONCETTINA POLICASTRO, solteira; ELISABETH POLICASTRO ALLIEGRO, conhecida também por BETTINA POLICASTRO ALLIEGRO, viúva; e, JOSÉ POLICASTRO e sua mulher ROSINA SPINELLI POLICASTRO, proprietários, domiciliados nesta Capital e como anuentes: Antonio Alliegro; Michelina Alliegro; Raphaelina Alliegro; e, Henrique Alliegro, solteiros, domiciliados nesta Capital, na qualidade de filhos únicos de Elisabeth Policastro Alliegro.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 31 de outubro de 1939, lavrada nas notas do 11º Tabelião da Cidade de São Paulo, pelo valor de 95:000$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 21.039, feita em data de 26 de agosto de 1939, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 25.632 de 13 de janeiro de 1943

IMÓVEL: Um terreno na Avenida Nove de Julho s/nº, medindo 6,50m de frente, por 26,00m da frente aos fundos, de forma regular e confinando de um lado com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Antônio dos Santos Barreiros, de outro lado com José Policastro ou sucessores e aos fundos com os transmitentes. Terreno esse que constitui os fundos do prédio nºs 1.040 e 1.042, antigo nº 252 da Rua Santo Antônio.

PROPRIETÁRIO: DIOGO DE TOLEDO LARA, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital, na Rua Bolívia Nº 151.

TRANSMITENTES: MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS e sua mulher BRASILINA DE CAMPOS, comerciantes, domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Antônio nº 1.040.

TÍTULO/FORMA/VALOR: permuta; escritura pública datada de 31 de dezembro de 1942, lavrada em notas do 2º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr$65.000,00.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 401, feita em data de 12 de fevereiro de 1926, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Transcrição nº 25.650 de 16 de janeiro de 1943

IMÓVEL: Um terreno na Av. Nove de Julho s/nº, medindo 9,30m de frente, por 26,00m da frente aos fundos, de forma regular e confinando de um lado com terreno que o adquirente na data do título adquiriu em permuta de Manoel Joaquim de Campos, de outro com Francisco Venoca, e nos fundos com eles transmitentes; terreno esse que constitui os fundos do prédio nº 1.036, antigo nº 250, da Rua Santo Antônio.

PROPRIETÁRIO: DIOGO DE TOLEDO LARA, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital, na Rua Bolívia Nº 151.

TRANSMITENTES: ANTONIO DOS SANTOS BARREIROS e sua mulher AURELIANA PINHEIRO DOS SANTOS BARREIROS, comerciantes, domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Amaro n° 1.036.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 31 de dezembro de 1942, das notas do 2º Tabelião desta Capital, Oficial Maior, pelo valor Cr$97.650,00.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 6.572, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

CONDIÇÃO: não consta.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Transcrição nº 41.093 de 02 de dezembro de 1953

IMÓVEL: O terreno com frente para a Avenida Nove de Julho, medindo mais ou menos 15,00m de frente para a citada avenida, 26,50m da frente aos fundos, estreitando a largura nos fundos para 14,20m, confinando de um lado com Francisco Arminante, de outro com Antônio dos Santos Barreiros ou sucessores e nos fundos com os fundos dos prédios nºs 1.018, 1.020 e 1.022 da Rua Santo Antônio, que são ou foram de propriedade de Francisco Venosa e sua mulher.

PROPRIETÁRIOS: FLORENTINA DI FALCO, solteira, domiciliada na Rua Rego Freitas nº 574; **ANA DE FALCO COSTA**, viúva, domiciliada na Rua Iguatemi nº 220; **SALVADOR DE FALCO**, casado, assistido de sua mulher EVELINA GAETA DE FALCO, domiciliados na Rua Tabapuan nº 1.305; **ANNUNZIATA DE FALCO**, solteira, domiciliada na Rua Tabapuan nº 1.416, ap. nº 14; **FRANCISCO DE FALCO** que também se assina **FRANCISCO DE FRANCO FALCO**, solteiro, domiciliado na Rua Rego Freitas nº 574; **MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO**, casada, assistida de seu marido FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO, domiciliados na Rua Rego Freitas nº 574; e **ROSÁRIO DE FALCO**, solteiro, domiciliado na Rua Rego Freitas nº 574, brasileiros, maiores e capazes.

TRANSMITENTE: COTONIFÍCIO BELTRAMO S/A com sede na Rua Antônio Agú nº 232, em Osasco, nesta Capital.

TÍTULO/FORMA/VALOR: venda e compra; escritura pública datada de 14 de setembro de 1953, do 19º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr$778.000,00.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 40.637, feita em data de 19 de agosto de 1953, neste Registro.

CONDIÇÃO: não consta.

Averbação de 09 de fevereiro de 1976

Pela escritura de 03 de setembro de 1975, de notas do 23º Tabelião desta Capital, o espólio de MARCEL NICOLAS BETTENFELD, que também se assinava MARCEL BETTENFELD, representado pela inventariante CARMEN DA SILVEIRA BETTENFELD ou CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD, brasileira,

viúva, devidamente autorizada pelo alvará transcrito no título, autorizou a averbação à margem da transcrição nº 21.446, deste Registro, **para ficar constando que o prédio nº 256 da Rua Santo Antonio, tem atualmente os nºs 1.046 e 1.048 da mesma rua,** conforme prova a Certidão Municipal nº 65.309/75, expedida em 23 de setembro de 1975, pela Prefeitura da Capital.

Averbação de 19 de dezembro de 2007

Desmembra-se do imóvel das transcrições nºs 21.446, 25.632, 25.650 e 41.093, e inscrições nºs 8.799, 12.381 e 12.382, todas deste Registro, uma área de terreno de 155,20m², em virtude da desapropriação parcial feita pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com a descrição constante da matrícula aberta nesta data sob o n° 175.669, nos termos da Carta de Adjudicação passada em 03 de janeiro de 2007, pelo Ofício e Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Rodriguero Clavísio, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, Processo n° 716/70.

Inscrição nº 177 de 30 de maio de 1967 – Livro 8-B – Registro Auxiliar

De instrumento particular de 17 de maio de 1967, subscrito por MAKS STUHLBERGER e sua mulher ELINA SZNELWAR STUHLBERGER; DAVID STUHLBERGER e sua mulher ROSA STUHLBERGER; SAMUEL JAYME DERDYK e sua mulher ANNA GOLDA DERDYK; OTTO LESCHZINER e sua mulher LISELOTE LESCHZINER; Espólio de WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, representado por seu inventariante CLARA THEODORA HELENE MERTEN; MOYSES ZAMLUNG e sua mulher ROSA ZAMLUNG; ARON GELMAN e sua mulher DIANA GELMAN; OSZER PILNIK e sua mulher RAKIEL PILNIK e RACHMIL JOSEK GRINBERG e sua mulher RACHEL GRINBERG, consta que no terreno que mede 38,95m, de frente para a Avenida Nove de Julho, do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel mede 26,45m a seguir deflete à direita, onde mede 14,30m, a seguir deflete à direita, onde mede 0,60m a seguir deflete à esquerda, onde mede 9,18m, a seguir deflete à direita onde mede 2,10m, onde mede 9,18m a seguir deflete à direita onde mede 2,10m, a seguir à esquerda

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

onde mede 15,20m e finalmente deflete à direita onde mede 23,50m até encontrar novamente a Avenida Nove de Julho, havido pelas transcrições nºs 41.093, 25.650, 25.632, 21.446, e objeto das inscrições nºs 12.381, 12.382 e parte de terreno objeto da inscrição nº 8.799, todos deste Registro, promoveram a construção de um edifício que recebeu o nº 1.143 da Avenida Nove de Julho, como prova o Auto da Vistoria nº 252, de 16 de março de 1966, ao qual deram a denominação de EDIFÍCIO LANCASTER, contendo 14 pavimentos, inclusive o térreo e 162 apartamentos, que **foi instituído em regime de condomínio** nos termos da Lei nº 4.591 de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 55.815, de 08 de maio de 1965, dividindo-se em partes comuns, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais, que são as referidas no Artigo 3º do citado Decreto, e em partes que constituem propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, entre as quais figura: **o apartamento nº 909**, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO LANCASTER, contém a área útil de 35,04m², área total de 42,15m² e a fração ideal de 0,476%. Estando, portanto, o EDIFÍCIO LANCASTER sujeito a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º letras "A" a "M" da Lei 4.591/64.

ÔNUS:

Inscrição n° 8.799 de 22 de setembro 1956

IMÓVEL: Um prédio situado na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, antigo nº 256, antes nºs 200 e 238, consistente em uma casa de construção antiga, e seu respectivo terreno que mede 8,50m de frente, mais ou menos, por 55,00m mais ou menos da frente aos fundos, e que divide de um lado com Manoel Campos, ou sucessores, de outro com Francisco Mônaco ou sucessores e pelo fundos com a Avenida Nove de Julho, aonde mede 9,00m mais ou menos, fazendo frente para a mesma Avenida Nove de Julho.

COMPROMISSÁRIOS: **ALBERTO MARSICANO**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Capital, na Alameda Rocha Azevedo nº 373, e **ANTONIO CARLOS DA CUNHA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, também domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua João Adolfo nº 118, 5º andar, conjunto 306/9.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

COMPROMITENTES: CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD e seu marido MARCEL NICOLAS BETTENFELD, que se assina MARCEL BETTENFELD, ela brasileira, ele francês, proprietários, domiciliados nesta Capital, na Avenida Sapopemba nº 5.922.

TÍTULO/FORMA/VALOR: Compromisso de venda e compra; escritura pública datada de 14 de setembro de 1956, lavrada em notas do 11º Tabelião desta Capital, pelo valor de Cr$1.700.000,00, por conta do qual os compromitentes já receberam a quantia de Cr$200.000,00; os restantes Cr$1.500.000,00 os compromissários serão obrigados a pagar em 2 prestações anuais, do valor de Cr$750.000,00 cada uma, sendo a 1ª em 14 de setembro de 1957, e a 2ª em 14 de setembro de 1958, vencendo o débito em aberto os juros de 10% ao ano, pagáveis mensalmente e de acordo com o que mais consta do título.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 21.446, feita em data de 16 de novembro de 1939, neste Registro.

Averbação de 18 de setembro de 1957

Pela escritura datada de 14 de setembro de 1957, de notas do 11º Tabelião Interino desta Capital, MÁRIO DE CARVALHO, tendo CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD e seu marido MARCEL NICOLAS BETTENFELD que se assina MARCEL BETTENFELD, recebido de ALBERTO MARSICANO e ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA LIMA, a quantia de Cr$750.000,00 objeto da parcela vencida em 14 de setembro de 1957, oriunda da escritura de compromisso de 14 de setembro de 1956, de notas do título, inscrita sob o nº 8.799, dão ao mesmo quitação da quantia recebida e declaram seu crédito reduzido a Cr$750.000,00, a vencer-se em 14 de setembro de 1958.

Averbação de 14 de outubro de 1958

Pela escritura datada de 18 de setembro de 1958, de notas do 22º Tabelião desta Capital, subscrito Oficial Maior, Pedro de Castro, CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD e seu marido MARCEL NICOLAS BETTENFELD que também assina MARCEL BETTENFELD, tendo recebido de ALBERTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MARSICANO, viúvo e ANTONIO CARLOS DA CUNHA LIMA, casado, a importância de Cr$750.000,00 correspondente a 2ª prestação referente ao compromisso de compra e venda de notas do 11º Tabelião desta Capital, de 14 de setembro de 1956, inscrito sob o nº 8.799, deste Registro, referente a um imóvel na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, deu-lhes plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, ficando em consequência integralmente pago o preço ajustado no aludido compromisso.

Averbação de 22 de novembro de 1960

Pelo instrumento particular datado de 16 de abril de 1957, ALBERTO MARSICANO e sua mulher MATHILDE RANCHIN MARSICANO **cederam e transferiram** a ODAIR DAMAZIO, oficial da Marinha e sua mulher SILVIA MARSICANO DAMAZIO e LILIANA MARSICANO GUEDES e seu marido JOAQUIM GUEDES, arquitetos, os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de notas do 11º tabelião desta Capital, datada de 14 de setembro de 1956, e inscrita sob o nº 8.799 deste Registro, e referente a metade ideal do imóvel situado na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, antigo nº 256 e antes nºs 200 e 238; pelo preço de Cr$100.000,00 obrigando os cessionários pelo pagamento da quantia de Cr$750.000,00 correspondentes a metade do saldo devido no compromisso e na forma do mesmo.

Averbação de 10 de fevereiro de 1961

Pela escritura de 29 de novembro de 1960, de notas do 24º Tabelião desta Capital, subscrita pelo Oficial Maior, Maria Apparecida Cyrillo, e escritura de retificação e ratificação de 06 de fevereiro de 1961, ODAIR DAMAZIO e sua mulher SILVIA MARSICANO DAMAZIO e JOAQUIM GUEDES e sua mulher LILIANA MARSICANO GUEDES **cederam e transferiram** em caráter irretratável a CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, na Rua Homem de Mello nº 838 e JORGE DA CUNHA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, domiciliado nesta Capital, na Rua Urano nº 364, os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

compromisso de venda e compra de notas do 11º Tabelião desta Capital, de 14 de setembro de 1956, inscrita sob o nº 8.799, e averbação em data de 22 de novembro de 1960, referente a metade ideal do imóvel situado na Rua Santo Amaro nº 1.046 e 1.048, antigo nº 256 e antes nºs 200 e 238, com o seu respectivo terreno de 484,40m², pelo valor de Cr$850.000,00 recebido no ato do título.

Averbação de 14 de julho de 1961

Pela escritura de 24 de fevereiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, F. Franklin de Almeida, ANTONIO CARLOS DA CUNHA LIMA e sua mulher ANILZA THEREZINHA SOUZA DA CUNHA LIMA e outros **prometeram ceder e transferir** em caráter irrevogável e irretratável a SAMUEL JAYME DERDYK, brasileiro naturalizado, casado; OTTO LESCHZINER, brasileiro naturalizado, casado; WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, brasileiro naturalizado, casado; MOYSES ZAMLUNG, brasileiro naturalizado, casado; ARON GELMAN, brasileiro, casado; OSZER PILNIK, brasileiro naturalizado, casado; RACHMIL JOSEK GRINBERG, brasileiro naturalizado, casado; PEJSACH MELNIK, brasileiro naturalizado, casado; CHAIMAS SLIOSBERGAS, brasileiro naturalizado, casado; JOSÉ MAZZARELLO, brasileiro, casado; MAKS STHULBERGER, brasileiro naturalizado, casado; e DAVID STHULBERGER, brasileiro naturalizado, casado, proprietários, domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Boa Vista nº 314, 3º andar os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de 14 de setembro de 1956, de notas do 11º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 8.799 deste Registro, quitado pela escritura de 18 de setembro de 1958, de notas do 22º Tabelião desta Capital, averbada em data de 14 de outubro de 1958 à margem da inscrição supra e da escritura de 29 de novembro de 1960, de notas do 24º Tabelião desta Capital, averbada em data de 10 de fevereiro de 1961, à margem da citada inscrição, referente ao imóvel situado na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, antigo nº 256 e antes nºs 200 e 238, e fundos para a Av. Nove de Julho, pelo valor de Cr$4.738.500,00 sendo recebidos no ato do título Cr$500.000,00 e os restantes Cr$4.238.500,00, serão pagos da seguinte maneira: Cr$2.118.500,00 no prazo de um ano, a contar da data do título, acrescido dos juros de 12% ao ano,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

pagáveis juntamente com o principal; e Cr$2.120.000,00 dentro do prazo de dois anos, a contar da data do título com juros de 12% ao ano, pagáveis juntamente com o capital. A presente promessa de cessão é feita aos cessionários, na seguinte proporção: a Samuel Jayme Derdik, 10%; Otto Leschziner, 7,5%; Werner Christian Andreas Mertem, 7,5%; a Moyses Zamlung, 10%; a Aron Gelman, 10%; a Oszer Pilnik, 10%; a Rachmil Josek Grinberg, 10%; a Pejsach Melnik, 5%; a Chaimas Sliozbergas, 5%; a José Mazzarello, 10%; e a Maks Sthulberger e David Sthulberger, em conjunto a proporção total de 15%.

Averbação de 24 de julho de 1964

Pela escritura de 25 de setembro de 1962, de notas do 18º Tabelião desta Capital, e escritura de retificação e ratificação de 03 de junho de 1964, do 10º Tabelião desta Capital, PEJSACH MELNIK e sua mulher GOLDE MELNIK e CHAIMAS SLIOZBERGAS e sua mulher FEIMA SLIOZBERGAS, **cederam e transferiram** a MAKS STHULBERGER e DAVID STHULBERGER, os seus direitos e obrigações decorrentes das seguintes escrituras: a) da escritura de compromisso de compra e venda de notas do título, inscrita sob o nº 12.382, deste Registro; b) da escritura de 06 de fevereiro de 1961, de notas do título, averbada em data de 24 de julho de 1964, à margem da inscrição nº 12.382 e referentes a fração ideal de 10%, ou seja, 5% de cada cedente, no imóvel situado na Av. Nove de Julho sem número, com 9,30m por 26,00m e de um terreno na Av. Nove de Julho sem número, com 6,50m por 26,00m; c) da escritura de notas do título, de 16 de janeiro de 1961, inscrita sob o n º 12.381, referente a uma fração ideal de 10%, ou seja, 5% de cada cedente, no imóvel situado na Av. Nove de Julho, com 15,00m de frente, 26,00m da frente aos fundos e 14,20m nos fundos; d) da escritura de promessa de cessão de notas do título, de 24 de fevereiro de 1961, averbada em data de 14 de julho de 1961, à margem da inscrição nº 8.799, referente a 10%, ou seja, 5% de cada cedente, no imóvel situado na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, antigo nº 256 e antes n°s 200 e 238; e) da escritura de notas do título, de 31 de agosto de 1961, inscrita sob o nº 15.563, deste Registro, referente a 10%, ou seja, 5% de cada cedente, do todo do terreno situado na Rua Santo Antônio nºs 1.040 e 1.042,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

antigo nº 252; cessões essas pelo valor de Cr$443.698,00 obrigando os cessionários a pagar aos compromitentes vendedores, os saldos devedores, na forma das respectivas escrituras.

Averbação de 24 de julho de 1964

Pela escritura de 25 de novembro de 1963, de notas do 10º Tabelião desta Capital, escritura e retificação e ratificação de 03 de junho de 1964, das mesmas notas da Capital, subscrita pelo Oficial Maior, Fabio da Veiga Oliveira, JOSÉ MAZZARELLO e sua mulher OLGA MAZARELLO, **cederam e transferiram** a MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, pelo preço de Cr$1.500.000,00, recebido no ato do título, seus direitos e obrigações decorrentes das escrituras de compromisso de venda e compra de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 12.382, deste Registro, da escritura de compromisso de venda e compra de 16 de janeiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 12.381, neste Registro, da escritura de promessa de cessão de 24 de fevereiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, averbada em data de 14 de julho de 1961, à margem da inscrição nº 8.799, deste Registro, da escritura de compromisso de venda e compra de 31 de agosto de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 15.563, neste Registro, e da escritura de cessão de notas do 18º Tabelião desta Capital, averbada em data de 17 de julho de 1963, à margem da citada inscrição nº 12.382 e referentes a parte de 10% que possuem nos seguintes imóveis:- a) um terreno na Av. Nove de Julho s/nº, medindo 9,30m de frente por 26,00m da frente aos fundos, constituindo os fundos do prédio nº 1.036, antigo nº 250 da Rua Santo Antônio; b) um terreno na Av. Nove de Julho s/nº, medindo 6,50m de frente por 26,00m da frente aos fundos, confinando com o imóvel acima, letra "a"; c) um terreno na Av. Nove de Julho, medindo 15,00m de frente, por 26,50m da frente aos fundos, estreitando a largura nos fundos para 14,20m; d) imóvel na Rua Santo Antônio nºs 1.046 e 1.048, antigo nº 256, antes n°s, 200 e 238, medindo o terreno 8,50m de frente por 55,00m da frente aos fundos, e 9,00m nos fundos, com frente para a Av. Nove de Julho; e) imóvel situado na Rua Santo Antônio nºs 1.040 e 1.042, antigo 252 e respectivo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

terreno que mede 6,50m de frente por 26,00m da frente aos fundos, área de 169,00m².

Averbação de 30 de outubro de 1967

Por escritura de 12 de junho de 1965, de notas do 10º Tabelião desta Capital, SAMUEL JAYME DERDIK e sua mulher ANNA GOLDA DERDIK; OTTO LESCHZINER e sua mulher LISELOTE LESCHZINER, pelo preço de Cr$500.000,00 **cederam e transferiram** a MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, brasileiros naturalizados, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de promessa de cessão de notas do 18º Tabelião desta Capital, de 24 de fevereiro de 1961, inscrita sob o nº 8.799, direitos esse que correspondem a 17,5% (sendo 10% de Samuel e 7,5% de Otto) que os cedentes possuem em comum com os cessionários e outros, no imóvel situado na Rua Santo Antônio nºs 1.048 e 1.046, antigo nº 256 e antes nºs 238 e 200 e o respectivo terreno, que atualmente mede 8,50m de frente mais ou menos, por 31,50m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com Manoel Campos ou sucessores, de outro lado com Francisco Mônaco ou sucessores e pelos fundos com o restante do terreno deste imóvel, ora compromissado a venda aos cessionários.

Averbação de 30 de outubro de 1967

Pela escritura de 15 de dezembro de 1966, de notas do 10º Tabelião Interino desta Capital, Fabio da Veiga Oliveira, ARON GELMA e sua mulher DIANA GELMAN; MOYSES ZAMLUNG e sua mulher ROZZAMLUNG; OSZER PILNIK e sua mulher RAQUEL PILNIK e RACHMIL JOSEK GRYNBERG e sua mulher RACHEL GRYNBERG, **cederam e transferiram** a MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, brasileiros naturalizados, pelo preço de Cr$4.500.000,00 seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de promessa de cessão de 24 de fevereiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 8.799, deste Registro, e referente, a parte ideal total de 40% de um imóvel situado na Rua

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Santo Antônio nºs 1.048 e 1.046, antigo nº 256 e antes 238 e 200 e o respectivo terreno que, atualmente mede 8,50m de frente mais ou menos, por 31,50m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com Manoel Campos ou sucessores, de outro com Francisco Mônaco ou sucessores, e nos fundos com o restante do imóvel compromissado; este terreno foi destacado de maior área, medindo 8,50m de frente para a Rua Santo Antônio, por 55,00m da frente aos fundos, onde também faz frente para a Av. Nove de Julho, compromissado a eles cessionários e outros, conforme a citada escritura.

Inscrição n° 12.381 de 31 de janeiro de 1961

IMÓVEL: Um terreno na Av. Nove de Julho, medindo 15,00m mais ou menos, de frente para a citada Av. Nove de Julho, por 26,50m da frente aos fundos, mais ou menos, estreitando-se a largura nos fundos para 14,20m, mais ou menos, confinando de um lado com Francisco Arminante, de outro com Antônio dos Santos Barreiros ou sucessores e nos fundos com os fundos dos prédios nºs 1.018, 1.020, e 1.022 da Rua Santo Antônio, que são ou foram de propriedade de Francisco Venosa e sua mulher. A presente promessa de venda é feita na seguinte proporção: SAMUEL JAYME DERDIK, 10%; OTTO LESCHZINER, 7,5%; WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, 7,5%; MOYSES ZAMLUNG, 10%; ARON GELMAN, 10%; OSZER PILNIK, 10%; RACHMIL JOSEK GRINBERG, 10%; PEJSACH MELNIK, 5%; CHAIMAS SLIOZBERGAS, 5%; JOSÉ MAZZARELLO, 10%; a MAKS STUHLBERGER e a DAVID STUHLBERGER, em comum acordo a proporção total de 15%.

COMPROMISSÁRIOS: **SAMUEL JAYME DERDIK**, brasileiro naturalizado, casado; **OTTO LESCHZINER**, brasileiro naturalizado, casado; **WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN,** , brasileiro naturalizado, casado; **MOYSES ZAMLUNG**, brasileiro naturalizado, casado; **ARON GELMAN,** , brasileiro, casado; **OSZER PILNIK**, brasileiro naturalizado, casado; **RACHMIL JOSEK GRINBERG**, brasileiro naturalizado, casado; **PEJSACH MELNIK**, brasileiro naturalizado, casado; **CHAIMAS SLIOZBERGAS**, brasileiro naturalizado, casado; **JOSÉ MAZZARELLO**, brasileiro, casado; **MAKS STUHLBERGER**, brasileiro naturalizado, casado, e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

DAVID STUHLBERGER, brasileiro naturalizado, casado, proprietários, domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Boa Vista nº 314, 3º andar.

COMPROMITENTES: FLORENTINA DI FALCO, solteira, maior; ANA DE FALCO COSTA, viúva; SALVADOR DE FALCO e sua mulher EVELINA GAETA DE FALCO; ANNUNZIATA DE FALCO, solteira, maior; FRANCISCO DE FALCO, que também se assina FRANCISCO DE FRANCO FALCO, solteiro, maior; MICHELINA NOEMIA DE FRANCO RIBEIRO e seu marido FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO e ROSARIO DE FALCO e sua mulher ALAIR MIGUEL DE FALCO, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, na Rua Cristiano Viana nº 409.

TÍTULO/FORMA/VALOR: Compromisso de venda e compra irrevogável e irretratável; escritura pública datada de 16 de janeiro de 1961, de notas do 18º tabelião desta Capital, pelo valor de Cr$3.300.000,00, sendo recebidos no ato do título Cr$300.000,00 e os restantes Cr$3.000.000,00, serão pagos da seguinte maneira: Cr$500.000,00 dentro do prazo de 1 ano a contar de 22 de dezembro de 1960, vencendo esta parcela os juros de 12% ao ano, pagáveis mensalmente e também contados de 22 de dezembro de 1960; e, Cr$2.500.000,00 dentro do prazo de 2 anos e meio, a contar de 22 de dezembro de 1960, vencendo-se igualmente os juros de 12% ao ano, pagáveis mensalmente, e também a partir de 22 de dezembro de 1960.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 41.093, feita em data de 02 de dezembro de 1953, neste Registro.

Averbação de 24 de julho de 1964

Pela escritura de 24 de junho de 1963, de notas do 10º Tabelião desta Capital, subscrita pelo Oficial Maior, Fabio da Veiga Oliveira, FLORENTINA DI FALCO, solteira, maior; ANNA DE FALCO COSTA, viúva; SALVADOR DE FALCO e sua mulher EVELINA GAETA DE FALCO; ANNUNZIATA DE FALCO, solteira, maior; FRANCISCO DE FALCO, que também se assina FRANCISCO DE FRANCO FALCO, solteiro, maior; MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO e seu marido FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO e ROSARIO DE FALCO e sua mulher ALAIR MIGUEL DE FALCO, tendo recebido de SAMUEL JAYME DERDYK, OTTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LESCHZINER, WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, MOYSES ZAMLUNG, ARON GELMAN, OSZER PILNIK, RACHMIL JOSEK GRIMBERG, JOSÉ MAZZARELO, MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER a quantia de Cr$3.000.000,00 saldo do preço de Cr$3.300.000,00 que lhes era devido conforme escritura de compromisso de venda e compra de 16 de janeiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 12.381, neste Registro, e escritura de cessão de notas do 18º Tabelião desta Capital, averbada em data de 24 de julho de 1964, à margem da mesma inscrição, deram-lhes plena e geral quitação de pagos e satisfeitos do preço do compromisso, declarando nada mais terem a receber ou a reclamar dos mesmos, com fundamento na aludida escritura.

Inscrição n° 12.382 de 31 de janeiro de 1961

IMÓVEIS: a) um terreno na Av. Nove de Julho, s/nº, medindo 9,30m mais ou menos de frente por 26,00m mais ou menos da frente aos fundos, confinando de um lado com o terreno a seguir descrito; de outro lado com Francisco Venosa e nos fundos com Antonio dos Santos Barreiros e sua mulher ou sucessores desses confinantes; terreno esse que constitui os fundos do prédio n° 1036, antigo n° 250 da Rua Santo Antonio e foi adquirido pela transcrição n° 25.650, deste Registro; b) um terreno na Av. Nove de Julho, s/nº medindo 6,50m mais ou menos de frente por 26,00m mais ou menos da frente aos fundos, confinando de um lado com o imóvel acima descrito, de outro lado com José Policastro ou sucessores, e nos fundos com Manoel Joaquim Campos e sua mulher ou sucessores; terreno esse que constitui os fundos do prédio n°s 1.040 e 1.042, antigo n° 252 da Rua Santo Antonio e foi adquirido pela transcrição n° 25.632, deste Registro. A venda ora compromissada é feita "ad-corpus". Os imóveis supra pertencerão aos compromissários na seguinte proporção: FLORENTINA DI FALCO, ANA DE FALCO COSTA, SALVADOR DE FALCO, ANNUNZIATA DE FALCO; FRANCISCO DE FALCO; MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO e ROSARIO DE FALCO, em conjunto, a proporção total de 5%; SAMUEL JAYME DERDYK, 9,500%; OTTO LESCHZINER, 7,125%; WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, 7,125%; MOYSES ZAMLUNG, 9,500%; ARON GELMAN, 9,500%; OSZER PILNIK, 9,500%;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

RACHMIL JOSEK GRINBERG, 9,500%; PEJSACH MELNIK, 4,750%; CHAIMAS SLIOZBERGAS, 4,750%; JOSÉ MAZZARELO, 9,500% e ao MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, em conjunto, a proporção total de 14,250%.

COMPROMISSÁRIOS: **FLORENTINA DI FALCO**, solteira, maior, brasileira; **ANA DE FALCO COSTA**, brasileira, viúva; **SALVADOR DE FALCO**, brasileiro, casado; **ANNUNZIATA DE FALCO**, brasileira, solteira, maior; **FRANCISCO DE FALCO**, que também se assina **FRANCISCO DE FRANCO FALCO**, brasileiro, solteiro, maior; **MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO** assistida de seu marido **FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO**, brasileiros; **ROSARIO DE FALCO**, brasileiro, casado; **SAMUEL JAYME DERDIK**, brasileiro naturalizado, casado; **OTTO LESCHZINER**, brasileiro naturalizado, casado; **WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN**, brasileiro naturalizado, casado; **MOYSES ZAMLUNG**, brasileiro, naturalizado, casado; **ARON GELMAN**, brasileiro, casado; **OSZER PILNIK**, brasileiro naturalizado, casado; **RACHMIL JOSEK GRINBERG**, brasileiro, naturalizado, casado; **PEJSACH MELNIK**, brasileiro naturalizado, casado; **CHAIMAS SLIOZBERGAS**, brasileiro naturalizado, casado; **JOSÉ MAZZARELLO**, brasileiro, casado; **MAKS STUHLBERGER**, brasileiro naturalizado, casado, e **DAVID STUHLBERGER**, brasileiro naturalizado, casados, proprietários, domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Boa Vista n° 314, 3° andar.

COMPROMITENTES: DIOGO DE TOLEDO LARA, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital, na Rua São Luiz nº 131, 11º andar.

TÍTULO/FORMA/VALOR: Compromisso de venda e compra irrevogável e irretratável; escritura pública datada de 17 de janeiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, pelo preço de Cr$5.000.000,00 correspondendo Cr$3.000.000,00 ao imóvel descrito na letra "a" e Cr$2.000.000,00 ao descrito na letra "b", pagáveis no dia 09 de maio de 1963, sem juros.

TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 25.650, feita em data de 16 de janeiro de 1943; e, 25.632, feita em data de 13 de janeiro de 1943, ambas neste Registro.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Averbação de 17 de julho de 1963

Pela escritura de 06 de fevereiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, FLORENTINA DI FALCO, solteira, maior; ANA DE FALCO COSTA, viúva; SALVADOR DE FALCO e sua mulher EVELINA GAETA DE FALCO; ANNUNZIATA DE FALCO, solteira, maior; FRANCISCO DE FALCO, que também se assina FRANCISCO DE FRANCO FALCO, solteiro, maior; MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO e seu marido FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO; ROSARIO DE FALCO e sua mulher ALAIR MIGUEL DE FALCO, **cederam e transferiram** na proporção abaixo a SAMUEL JAYME DERDIK, 0,500%; OTTO LESCHZINER, 0,375%; WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN, 0,375%; ARON GELMAN, 0,500%; MOYSES ZAMLUNG, 0,500%; OSZER PILNIK, 0,500%; RACHMIL JOSEK GRINBERG, 0,500%; PEJSACH MELNIK, 0,250%; CHAIMAS SLIOZBERGAS, 0,250%; JOSÉ MAZZARELLO, 0,500%; MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, 0,375%, proprietários, domiciliados nesta Capital, os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de 17 de janeiro de 1963, de notas do título, inscrita sob o nº 12.382, deste Registro, referente a uma parte ideal de 5% dos seguintes imóveis: a) um terreno a Av. Nove de Julho s/nº de 9,30m por 26,00m e b) um terreno a Av. Nove de Julho s/nº, com 6,50m de frente por 26,00m da frente aos fundos, pelo valor de Cr$10.000,00 ficando os cessionários sub-rogados nos citados direitos e obrigações.

Averbação de 24 de julho de 1964

Pela escritura de 07 de agosto de 1963, de notas do 10º Tabelião subscrita pelo Oficial Maior, Fabio da Veiga Oliveira, DIOGO DE TOLEDO LARA, desquitado, tendo recebido de SAMUEL JAYME DERDIK; OTTO LESCHZINER; WERNER CHRISTIAN ANDREAS MERTEN; ARON GELMAN; MOYSES ZAMLUNG; OSZER PILNIK; RACHMIL JOSEK GRINBERG; JOSÉ MAZZARELLO; MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, a quantia de Cr$5.000.000,00 que os mesmos lhes deviam nos termos da escritura de compromisso de venda e compra de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 12.382 neste Registro, e escrituras de cessão de 06 de fevereiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Capital, averbada em data de 17 de julho de 1963 e de cessão de 25 de setembro de 1962, de notas do título, averbada em data de 24 de julho de 1964, ambas à margem da citada inscrição, deu-lhes plena e geral quitação de pago e satisfeito do referido preço, declarando nada mais ter a receber ou a reclamar com fundamento na citada escritura.

Averbação de 30 de outubro de 1967

Por escritura de 12 de junho de 1965, de notas do 10º Tabelião desta Capital, SAMUEL JAYME DERDYK e sua mulher ANNA GOLDA DERDYK, OTTO LESCHZINER e sua mulher LISELOTE LESCHZINER, pelo preço de Cr$100.000,00, **cederam e transferiram** a MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, brasileiros naturalizados, casados, engenheiros, domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Boa Vista, 314, 3º andar, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de compromisso de venda e compra de notas do 18º Tabelião desta Capital, de 17 de janeiro de 1961, inscrita sob nº 12.382, e posterior escritura de cessão, das mesmas notas de 06 de fevereiro de 1961, averbada em data de 17 de julho de 1963, à margem da aludida inscrição, direitos esses que correspondem a 17,5% (sendo 10% de Samuel e 7,5% de Otto) que os cedentes possuem em comum com os cessionários e outros, em um terreno, parte de maior área, objeto do mesmo compromisso, que assim se descreve: um terreno encravado nos fundos, e destacado do terreno com frente para a Av. Nove de Julho s/nº, medindo 6,50 por 26,00m terreno destacado esse de forma regular, e que mede 6,50m em uma face, que correspondia outrora à linha dos fundos, por 2,50m nas faces laterais e 6,50m em outra face, confinando de um lado com o restante do terreno; de outro com o imóvel de Diogo de Toledo Lara, compromissado a venda aos cedentes, cessionários e outros, de outro lado com José Policastro ou sucessores e nos fundos com terreno compromissado atualmente a eles cedentes, cessionários e outros. Para perfeita localização desta parte desmembrada, fica consignado que, ela corresponde a parte dos fundos do terreno da qual é destacado, contando, pois, a linha de 2,50m a partir da linha dos fundos, em direção a Av. 9 de Julho. Sendo de Cr$5.000.000,00, já totalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

quitado, o valor correspondente ao terreno total, sendo que proporcionalmente à área destacada, corresponde a esta, um preço de custo de Cr$480.675,00.

Averbação de 30 de outubro de 1967

Pela escritura de 15 de dezembro de 1966, de notas do 10º Tabelião Interino desta Capital, Fabio da Veiga Oliveira, ARON GELMA e sua mulher DIANA GELMAN; MOYSES ZAMLUNG e sua mulher ROZZAMLUNG; OSZER PILNIK e sua mulher RAQUEL PILNIK e RACHMIL JOSEK GRYNBERG e sua mulher RACHEL GRYNBERG, **cederam e transferiram** a MAKS STUHLBERGER e DAVID STUHLBERGER, brasileiros naturalizados, pelo preço de Cr$1.000.000,00 seus direitos e obrigações decorrentes da escritura de compromisso de venda e compra de 17 de janeiro de 1961, de notas do 18º Tabelião desta Capital, inscrita sob o nº 12.382 e escritura de cessão de 06 de fevereiro de 1961 das mesmas notas, averbada em data de 17 de julho de 1963, à margem da citada inscrição, e referentes a parte ideal total de 40% de um terreno encravado nos fundos e destacado do imóvel situado na Av. Nove de Julho s/nº, medindo 6,50m mais ou menos de frente por 26,00m mais ou menos da frente aos fundos, terreno destacado esse de forma regular e que mede 6,50m em uma face, que correspondia outrora a linha dos fundos, por 2,50m nas faces laterais e 6,50m em outra face, confinando de um lado com o restante do terreno de onde foi destacado, de outro com imóvel de Diogo de Toledo Lara, compromissado a venda aos cedentes, cessionários e outros, de outro lado com José Policastro ou sucessores e nos fundos com terreno compromissado aos cedentes cessionários e outros; essa parte desmembrada corresponde a parte dos fundos do terreno anteriormente vendido, contando pois a linha de 2,50m a partir da linha dos fundos, em direção a Av. Nove de Julho.

Averbação de 19 de dezembro de 2007

Desmembra-se do imóvel destas inscrições, uma área de terreno de 155,20m², em virtude da desapropriação parcial feita pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com a descrição constante da matrícula aberta nesta data sob o nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

175.669, nos termos da Carta de Adjudicação passada em 03 de janeiro de 2007, pelo Ofício e Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Rodriguero Clavísio, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, Processo nº 716/70.

CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros deste Registro a seu cargo, deles não consta que **CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD**, **MARCEL BETTENFELD** ou **MARCEL NICOLAS BETTENFELD**, **DIOGO DE TOLEDO LARA, FLORENTINA DI FALCO, ANA DE FALCO COSTA, SALVADOR DE FALCO, EVELINA GAETA DE FALCO, ANNUNZIATA DE FALCO, FRANCISCO DE FALCO** ou **FRANCISCO DE FRANCO FALCO, MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO, FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO,** e **ROSÁRIO DE FALCO** tenham por qualquer título **ALIENADO** o **apartamento nº 909**, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO LANCASTER, já descrito na presente certidão.

Faz parte integrante da presente certidão a cópia reprográfica da **matrícula nº 175.669**, "Livro 02", Registro Geral (desapropriação), vide pág.15.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
175.669	01

São Paulo, 19 de dezembro de 2007

IMÓVEL: Imóvel situado na Avenida 9 de Julho nº 1143, no 17º Subdistrito – Bela Vista, com a área de 155,20m². Formato retangular; Perímetro: 150-153-154-151-150; Desapropriação parcial; Frente: reta 150-153= ±38,80m, pelo atual alinhamento da Avenida 9 de Julho, com leito dessa via; Lado Direito (de quem de dentro do imóvel olha para a Avenida 9 de Julho): reta 153-154= ±4,00m, com imóvel nº 1123 da Avenida 9 de Julho; Lado Esquerdo: reta 151-150= ±4,00m, com imóvel nº 1.175 da Avenida 9 de Julho; Fundos: reta 154-151= ±38,80m, pelo alinhamento aprovado pelo Decreto nº 8.311/69, com área remanescente.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIOS: **CARMEN DA SILVEIRA SARAIVA BETTENFELD** casada com **MARCEL BETTENFELD** ou **MARCEL NICOLAS BETTENFELD** domiciliados nesta Capital, na Avenida São Luiz nº 31; **DIOGO DE TOLEDO LARA**, desquitado, proprietário, domiciliado nesta Capital, na Rua Bolívia nº 151; **FLORENTINA DI FALCO**, solteira, domiciliada na Rua Rego Freitas nº 574; **ANA DE FALCO COSTA**, viúva, domiciliada na Rua Iguatemi nº 220; **SALVADOR DE FALCO** casado com **EVELINA GAETA DE FALCO**, domiciliado na Rua Tabapuã nº 1416, ap. 14; **ANNUNZIATA DE FALCO**, solteira, domiciliada na Rua Tabapuã nº 1416, ap. 14; **FRANCISCO DE FALCO** que também assina **FRANCISCO DE FRANCO FALCO**, solteiro, domiciliado na Rua Rego Freitas nº 574; **MICHELINA NOEMIA DE FALCO RIBEIRO** casada com **FLORIANO FRANCISCO RIBEIRO**, domiciliados na Rua Rego Freitas nº 574; e **ROSÁRIO DE FALCO** solteiro, domiciliado na Rua Rego Freitas nº 574, todos brasileiros.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 21.446, feita em 16 de novembro de 1939; 25.632, feita em 13 de janeiro de 1943; 25.650, feita em 16 de janeiro de 1943; 41.093, feita em 02 de dezembro de 1953, neste Registro.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

matrícula 175.669 | ficha 01 verso

R.01/ Data: 19/DEZEMBRO/2007 PROT. 370.349

De Carta de Adjudicação passada em 03 de janeiro de 2007, pelo Ofício e Juízo da 10ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Rodriguero Clavísio, extraída dos autos da Ação de Desapropriação, Processo nº 716/70, ajuizada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** contra **ADELINA DE CAMPOS *e outros***, verifica-se que conforme sentença proferida em 29 de novembro de 1974, transitada em julgado, confirmada pelos Acórdãos passados nos Autos de Apelação nºs 30.547, em 08 de julho de 1975; e, 58.383, em 06 de junho de 1978, ambos pela Terceira Câmara do Segundo Tribunal de Alçada Civil, o imóvel desta matrícula foi desapropriado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pelo valor de Cr$1.008.424,00, mais os juros a partir da emissão.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até **09/10/2026,** a presente certidão é feita nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c"), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site https://validar.iti.gov.br.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de outubro de 2026.

EMOLUMENTOS	R$	45,88
ESTADO	R$	13,04
SEC. DA FAZ	R$	8,92
REG. CIVIL	R$	2,41
TRIB. JUSTIÇA	R$	3,15
IMP. MUNICIPAL	R$	0,94
MIN. PÚBLICO	R$	2,20
TOTAL	R$	**76,54**

PROTOCOLO Nº 2074524

Selo Digital: 1134983C3000000156280126M
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/579HC-93YB9-Z7UXH-LA69J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar